
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DO DECRETO Nº23, DE 07 DE JULHO DE 2021

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

No Decreto de Nº23 de 07 de julho de 2021, no Art. 1º, onde se lê na data “**06 de agosto de 2021**”; agora leia-se “**21 de agosto de 2021**”.

Inhapi/AL, 26 de agosto de 2021.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:52A8DDCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/08/2021. Edição 1614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>